



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

LEI ORDINÁRIA N° 186, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, previsto no art. 28 da Lei Municipal nº 139/2008 e constante do quadro de cargos do Poder Executivo.

§1º Ficam enquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, criado por este artigo, os servidores que ocupavam o cargo de Auxiliar de Enfermagem até a data da publicação desta lei.

§2º A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o quadro de cargos da Administração Pública será efetuada obrigatoriamente através de concurso público, conforme determina a lei.

Art. 2º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento municipal, em montante que se faça necessário para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB